

SÚMULA DA 15ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS - REVISÃO CONTRAN Nº 14/1998 EM 2021

DATA: 07 de março de 2022 (Segunda-Feira)

HORÁRIO: 14h00

LOCAL: Via Microsoft TEAMS

PRÓXIMA REUNIÃO: 21 de março de 2022 (Segunda-feira) às 14:00 – Via TEAMS

Coordenadora: Carla Pachu (GM)

Objetivo:

Andamento dos trabalhos com proposta de revisão dos equipamentos obrigatórios da CONTRAN 14_98, abrangendo todas as categorias de veículos nela listados, como Veículos automotores, ônibus elétricos, reboques e semirreboques, ciclomotores, motonetas, motocicletas e triciclos; quadriciclos, tratores de rodas e mistos; tratores de esteiras.

1. PRESENTES E AUSENTES JUSTIFICADOS

1.1. PRESENTES

| | |
|------------------------------|--------------|
| Carla Pachu | GMB |
| Cleber de Martin | VOLKSWAGEN |
| Daniel Ribeiro Pereira | SCANIA |
| Daniel Rocha | LIEBHERR |
| Darlan Souza | RENAULT |
| Durval Manzini de Campos | HONDA |
| Fernando Malvezzi | MAUÁ |
| Frederico Gualberto | RENAULT |
| Gerson Moraes Menezes | SCANIA |
| Gilberto Martins | ANFAVEA |
| Gilcarlo Prosdocimo | VOLVO |
| Helio Kubo | VOLVO |
| José Samuel Freitas | MBBras |
| Julio César de Mattos Zambon | PRF |
| Marcelo Dullius Saturnino | PRF |
| Marcos de Oliveira Cesar | ABEIFA/CETRA |
| Monica Rosa Higuchi | YAMAHA |
| Neliton Santana | INDIVIDUAL |
| Odirlei Ducatti | ABIMAQ |
| Paulo Roberto Mutterle | FABUS |

Paulo Yutaka Fujikawa
Rafael Kayque dos Santos
Tiago Mocellin
Wesney C. Barbosa

ABRACICLO
SENATRAN
CIBER
YAMAHA

1.2. AUSENTES JUSTIFICADOS

–

2. Agenda:

1. Aprovação:
 - a. Súmula da 14ª Reunião
 - b. Lista de presença da reunião anterior
2. Anexo I:
 - a. Remoção da menção à CONTRAN 316 da Coluna F
 - b. 2 Rodas: Alinhar/Confirmar entendimento que a CONTRAN 129 não pode ser revogada
 - c. 2 Rodas: Consulta Pública para adicionar bicicleta na CONTRAN 14
3. Resoluções a Serem Revogadas
4. Consulta Pública da CONTRAN Equipamentos Obrigatórios
5. Anexo II

2.1 Aprovações da Súmula e Lista de Presença da 14ª Reunião

- a. Súmula: Aprovada com comentários. Revisão segue junto com esta
- b. Lista de Presença: Sem comentários

2.2 Anexo I

a) Analisar a remoção da menção à CONTRAN 316 da Coluna F dos seguintes itens, uma vez que a mesma já está revogada, conforme realizado no item Saída de emergências

Dispositivo refletivo / Película retrorrefletiva / Faixa Refletiva
Dispositivo de Proteção Anti-intrusão Traseira

Minuta: 1) Todos concordam com a proposta. Alteração realizada

No item Dispositivo de Proteção Anti-intrusão Traseira adicionar nota (G): Requisito obrigatório para M3 com PBT > 14Ton e cuja altura do para-choque > 550 mm em relação ao solo a partir de 1o de janeiro de 2010

b) 2 Rodas: Alinhar/Confirmar entendimento que a CONTRAN 129 não pode ser revogada uma vez que rege também sobre obrigatoriedades do condutor e não só do veículo.

Minuta: O time concorda que a CONTRAN 129 não pode ser revogada pois requisito de capacete não cabe nesta CONTRAN

c) 2 Rodas: Consulta Pública para adicionar bicicleta na CONTRAN 14

Minuta: Recomendação ABRACICLO é que a CP não incorpore bicicletas, e caso seja incorporado, o time de bicicletas fara proposta para esta resolução. Por enquanto item fica em espera.

2.3 Pendência das análises de Resoluções a serem revogadas:

CONTRANs 46/98 e 228/07, ficam em aberto, aguardando fechamento de CP e publicação da nova CONTRAN “Intermediaria”

2.4 Consulta Pública da CONTRAN Equipamentos Obrigatórios:

Basicamente esta Consulta Pública:

- 1) Consolida as CONTRANS publicadas (isso está alinhado com o que estamos fazendo)
- 2) Adiciona duas CONTRANS na 14: Contran 46/98:Bicicletas e CONTRAN 228/07 (não considerado por nosso GT)
- 3) Não atualiza a CONTRAN 14 com os novos requisitos, assim como eles não estão atualizando nenhuma CONTRAN das que estão passando pra consulta pública, com foco apenas em consolidar as já publicadas.

Ação: Item será mantido na súmula até publicação da mesma

- 1) Monitorar Consulta Pública e confirmar se proposta será efetivada
- 2) Abraciclo analisar impacto desta proposta e qual recomendação caso ela seja incorporada
- 3) Prazo: Até publicação da CONTRAN em Consulta Publica

2.5 Anexo II:

Lista dos itens que já foram preenchidos e geraram algum tipo de alinhamento:

CONTRAN 564

Remover do Anexo II pois foi revogada a partir de janeiro de 2022.

CONTRA 152

Recomendação de Remove-la do Anexo II pois ela já está revogada
Ela está indicada no Anexo 1 também.

Podemos removê-la da coluna de regulamentações já que foi revogada pela 593/16?
Precisamos adicionar nota * a partir de 1º de julho de 2004 * no anexo 1?

CONTRAN 764:

Aplicação em todos os veículos automotores. O artigo 2º da Resolução 764 isenta os veículos de competição automobilística, máquinas de tração agrícola, industriais de trabalho e tratores. Sugiro confirmar aplicação em tratores de rodas de esteira e mistos.

Esclarecido na reunião que a 764 não afeta mesmo Tratores de rodas, pois a 764 da requisitos das buzinas, e as buzinas destes tratores não tem requisito, somente a obrigatoriedade de ter o componente conforme já indicado no Anexo 1.

CONTRAN 813: Regulamenta o transporte recreativo de passageiros.

Alinhamento quanto aos tipos de veículos afetados

Minuta: Alinhado os tipos de veículos que podem ser afetados por este regulamento: A resolução rege sobre requisitos para veículos construídos ou modificados como quanto a escadas, bancos, relacionado ao ambiente onde estão as pessoas da recreação.

Não entra Tratores de roda ou cavalo trator, pois os mesmos não se alteram ao serem utilizados para puxar um reboque ou semi-reboque, ou parquinhos na praia por exemplo...

Entra caminhão, reboque e semi-reboquena de passageiro, transformados, com adição de banco etc.

Entra ônibus micro-ônibus por exemplo, pois saindo de fábrica ou do transformados, precisam atender.

CONTRAN 400: Referenda a Deliberação nº 119, de 19 de dezembro de 2011, que define a cor predominante dos caminhões, caminhões tratores, reboques e semirreboques.

Minuta: Dúvida se esta resolução faz parte ou não do Anexo 2: Esclarecido que o requisito de cores predominante de um caminhão e caminhão trator é um requisito que deve constar do anexo 2, pois o mesmo é fiscalizado no campo e não apenas uma questão de documentação para homologação.

Guia do Anexo 2:

Conceito:

- 1) Lista de CONTRANS PRINCIPAL e Relacionadas ao veículo (requisitos técnicos e conteúdo)
- 2) Pré Seleção indicada na Coluna "C" com Y
 - a. (CONTRANS que alteram ou adicionam conteúdo na CONTRAN principal não farão parte deste Anexo.
 - b. CONTRANS que não estão relacionadas à construção/contéudo do veículo não farão parte deste Anexo
 - i. Coluna "E": Classifica se é Principal ou secundária ou ADM, etc
- 3) Identificar quais tipos de veículos são afetados por cada CONTRAN. Assinalar todos os afetados nas Colunas "N" até "AB"

Ação:

A partir do arquivo do Anexo 2 com uma classificação inicial da Coluna “E” com PRINCIPAL, SECUNDÁRIA, e os outros temas que não pertencem à categoria de requisitos técnicos e conteúdo veicular, temos:

Filtrar a coluna “C” igual a “Y” (Isto seleciona todas as inicialmente classificadas como Anexo 2). Algumas principais não fazem parte do Anexo 2, pois são principais de um tema que não está relacionado ao nosso conteúdo.

Irei distribuir as linhas das CONTRANS “coluna “C” = Y” entre os integrantes do GT. Veja arquivo em anexo na Coluna “L”

Cada responsável deve assinalar quais tipos de veículos são afetados por estas CONTRANS

Todos devem indicar caso tenha alguma CONTRAN listada indevidamente como “Y” na Coluna “C” ou “Principal” na Coluna “E”

Todos devem indicar caso tenha alguma CONTRAN listada indevidamente como “N” na Coluna “C”

Utilizar o campo da Coluna “M” para Comentários dos Responsáveis, tipo: Remover do Anexo 2 ou Adicionar no Anexo 2, Outros.

Não adicionar linha nem coluna no arquivo. Utilizem as Células da Coluna M para comentários ou sugestões/recomendação de ação para aquela CONTRAN específica

Todos podem comentar em todas as linhas. Não precisa ficar restrito às CONTRANS sob sua responsabilidade

Por último, esta lista está baseada nas CONTRANS publicadas até uma data específica do ano passado. Faremos o trabalho com este cenário. Após concluído e as ações da revisão terminar, faremos os devidos ajustes e atualizações.

a. Resumo geral do arquivo

i. Coluna “C”:

1. Y = CONTRANS que farão parte do Anexo 2
2. N = CONTRANS que não farão parte do Anexo 2

ii. COLUNA “E”:

1. Classificação se PRINCIPAL, SECUNDARIA, outros

iii. Coluna “M”: Utilizar para comentários.

1. Qualquer um pode comentar em qualquer linha. Não precisa ficar limitado às linhas de sua responsabilidade
2. Caso entenda que alguma resolução esteja faltando, ou à mais nesta lista de “Y” da coluna C, fazer a observação na coluna de comentários “M”
3. Para analisar se está faltando alguma CONTRAN, na Coluna “C”, filtrar por N, e verificar se alguma deveria ser Y. Se sim, indicar a sugestão de mudança de classificação na Coluna “M”

iv. Colunas de “N” a “AB”: Assinalar topos de veículos afetados

Fico à disposição caso tenham alguma dúvida ao longo da semana.
Me enviar os dados assim que concluído, para poder consolidar info até a próxima reunião:

Carla.pachu@gm.com
11-99620-3629

3. PRÓXIMA REUNIÃO

DATA: 21 de março, de 2022 (Segunda-Feria)
HORÁRIO: 14:00 hs
LOCAL: Via Microsoft TEAMS

| Mês | Dia da Semana | Dia | Horário | Status | No de Participantes |
|------------------|-----------------|-----|------------------|-----------|---------------------|
| Julho | 2a Feira | 5 | 14:00 – 16:00 hs | Realizada | 38 |
| | | 19 | 14:00 – 16:00 hs | Realizada | 51 |
| Agosto | 2a Feira | 2 | 14:00 – 16:00 hs | Realizada | 40 |
| | | 16 | 14:00 – 16:00 hs | Realizada | 41 |
| Setembro | 6a Feira | 3 | 9:00 – 12:00 hs | Realizada | 32 |
| | 3a Feira | 21 | 9:00 – 12:00 hs | Realizada | 44 |
| Outubro | 2a Feira | 4 | 14:00 – 16:00 hs | Realizada | 32 |
| | | 18 | 9:00 – 12:00 hs | Realizada | |
| Novembro | 2a Feira | 8 | 14:00 – 16:00 hs | Realizada | |
| | | 29 | 14:00 – 16:00 hs | Realizado | |
| Dezembro | 2a Feira | 13 | 14:00 – 16:00 hs | Realizada | |
| Janeiro | 2a Feira | 24 | 14:00 – 16:00 hs | Realizada | |
| Fevereiro | 2a Feira | 7 | 14:00 – 16:00 hs | Realizada | |
| | | 21 | 14:00 – 16:00 hs | Realizada | |
| Março | 2a Feira | 7 | 14:00 – 16:00 hs | Planejada | |
| | | 21 | 14:00 – 16:00 hs | Planejada | |

Calendário 2022 do GT Equipamentos Obrigatórios – Revisão Contran 14.98
Segunda-Feira às 14h

| | |
|-----------------------------|--------------------|
| Feriado | Eventos AEA |
| Reuniões da Comissão | |

| JANEIRO | | | | | | |
|---------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| | | | | | | 1 |
| 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 |
| 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 |
| 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 |
| 30 | 31 | | | | | |

| FEVEREIRO | | | | | | |
|-----------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 |
| 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 |
| 27 | 28 | | | | | |

| MARÇO | | | | | | |
|-------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 |
| 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 |
| 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | | |

| ABRIL | | | | | | |
|-------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| | | | | | 1 | 2 |
| 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 |
| 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 |
| 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 |
| 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |

| MAIO | | | | | | |
|------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |
| 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 |
| 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 |
| 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 |
| 29 | 30 | 31 | | | | |

| JUNHO | | | | | | |
|-------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| | | | 1 | 2 | 3 | 4 |
| 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 |
| 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 |
| 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | | |